



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 19/2024

DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação dos termos do novo Contrato de Gestão a ser celebrado entre o IGAM e a AGEVAP, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N º 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o término da vigência do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado entre a AGEVAP e o IGAM, com a interveniência do CBH Preto e Paraibuna em 19/11/2024;

Considerando a Deliberação nº 008/2024, que aprovou a manutenção da equiparação da AGEVAP à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna - PS1”; e

Considerando a capacitação sobre os “Aspectos do Contrato de Gestão a ser Celebrado entre as entidades”, realizada pela Equipe GEABE/IGAM na plenária ocorrida nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a minuta do novo Contrato de Gestão a ser celebrado entre o IGAM e a AGEVAP, com a interveniência do CBH Preto e Paraibuna, nos termos do ANEXO I desta deliberação.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da aprovação pelo plenário.

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2024.

Arthur Sérgio Mouço Valente
Presidente do CBH Preto e Paraibuna



CBH Preto e Paraibuna – CH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 8º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 (24) 98855-1167 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com